



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**PORTARIA Nº 295 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 26 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

Considerando a Resolução nº 23/2022 ? CONSUPER, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho do IFC Campus Araquari:

- I. Mario Luiz Madeira Ferreira (Matrícula Siape nº 1160159), Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão;
- II. Simone Elisa Mai (Matrícula Siape nº 3006953), servidora técnico-administrativa titular;
- III. Raquel Rybandt (Matrícula Siape nº 2164316), servidora técnico-administrativa suplente;
- IV. Gabriela Wiggers de Andrade (Matrícula Siape nº 2084166), representante sindical;
- V. Mariana Cardoso Steil (Matrícula Siape nº 2155718), representante da CGP;
- VI. Teomar Duarte da Silva (Matrícula Siape nº 2691544), representante da CPPD;
- VII. Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra (Matrícula Siape nº 1830781), servidor docente titular;
- VIII. Sérgio Gomes Delitsch (Matrícula Siape nº 1159375), servidor docente suplente;
- IX. Siriane Lunardi (Matrícula Siape nº 2187129), representante da gestão do campus.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:04 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

**Processo Associado: 23349.000347/2019-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **88348b6cf0**